



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº 2014/6-000578-1

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.394.017/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 714, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, PR, neste ato representado por seu Presidente, **WLADIMIR EDISON FONSECA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13937482 da SSP-PR e CPF nº 015.887.548-63, doravante denominada **APLA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000578-1, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 05/10/2019 e término na data de 05/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 05/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Primeiro aditivo ao Acordo de Cooperação 2014/6-000578-1

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 06/10/2014 fica parcialmente alterado, passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.


CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Curitiba, 05 de outubro de 2019.


RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-PR -


WLADIMIR EDISON FONSECA
Presidente da APLA

Testemunhas:

Nome: *Paula F. de S. Simeão Telxela*
RG n°: **Paula F. de S. Simeão Telxela**
Agente Administrativo
Matricula: 1789 - CREA-PR

Nome: *Sergio Augusto Doeri*
RG n°: **Sergio Augusto Doeri**
CREA-PR - Mat. 1896

Visto DEJUR/Crea-PR:


Cinthya de Cassia Tavares Schwarz
Procuradora CREA/PR
OAB/PR 52.047